



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2024

“Institui a Medalha Facelito àqueles que se fizeram mercedores deste reconhecimento público em razão de sua atuação em prol da Causa Animal no Município de Linhares e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituída a Medalha Facelito a ser concedida a pessoas ou entidades que, comprovadamente, atuarem em prol da Causa Animal no município de Linhares.

Parágrafo único. A atuação a qual se refere este artigo pode se justificar por meio de ato comprovadamente reconhecido, tais como: trabalho voluntário, doação, auxílio ou contribuição em prol da Causa Animal em nosso Município.

Art. 2º. A medalha representa símbolo físico de homenagem e será concedida em Sessão Solene, realizada anualmente na semana que abranger o dia 10 de agosto (Dia Nacional do Protetor de Animais).

Art. 3º. A outorga da medalha obedecerá às disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, cabendo a cada Vereador indicar dois nomes a serem homenageados de acordo com o parágrafo único desta Resolução.

§ 1º Cada indicação, obrigatoriamente deverá vir acompanhada da respectiva biografia, com ênfase para atitude ou ação justificadora da indicação, bem como outras qualidades importantes para consubstanciar o merecimento.

Art. 4º. A Medalha Facelito seguirá as seguintes descrições:

I - será cunhada em metal dourado de relevante valor, terá formato circular, medindo 50 mm (cinquenta milímetros de diâmetro):





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

II – o conjunto condecorativo será constituído da medalha, circundando a parte superior contendo os seguintes dizeres "Medalha Facelito", no verso com fundo liso centralizado onde será gravado o Brasão da Câmara Municipal de Linhares, circundando na parte inferior da medalha o número desta Resolução e o ano de sua publicação.

III - será ligada a uma alça de gorgorão de seda chamalotado nas cores da bandeira do município de Linhares.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo consignadas nos orçamentos futuros.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joaquim Calmon, 19 de março de 2024.

**RONALD PASSOS PEREIRA**

VEREADOR – DC





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem a finalidade de homenagear publicamente, todas as pessoas ou entidades que promovam e desenvolvam, projetos ou ações que visem à proteção, preservação e cuidados voltados a saúde dos animais e, conseqüentemente, também das pessoas.

A denominação "Facelito" para a Medalha, foi uma forma de utilizar simbolicamente o nome da mascote da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, o Facelito.

Facelito, foi um gatinho vira-lata, que desde o ano 2017 adotou a faculdade como seu lar e foi adotado pelos funcionários e alunos como o primeiro mascote oficial desta importante entidade de ensino.

Infelizmente Facelito morreu, na madrugada do dia 19 de março de 2024, em decorrência de uma infecção na bexiga, no entanto, sua vida e os momentos de felicidades, alegria e reflexão do bem estar animal que ele proporcionou, em um local referência do ensino de excelência como a FACELI, se perpetuará com esta medalha, que será utilizada como uma homenagem merecida a todos que de uma forma ou de outra, ajudem a cuidar dos nossos animais que tanto alegria nos proporcionam enquanto nos fazem companhia durante suas vidas.

A escolha da semana do mês que abrange o dia 10 de agosto se deu em referência ao Dia Nacional do Protetor de Animais.

O número de casos de animais soltos, por abandono ou descuido dos seus tutores, tem aumentado no nosso município. Animais esses que sofrem tanto, pois vias públicas não são ambientes apropriados para eles, uma vez que ficam expostos aos supostos maus-tratos de muitos cidadãos menos conscientes.

Merecedores desta medalha são os verdadeiros heróis do dia a dia que recolhem os animais, levam a clínicas veterinárias, onde muitas vezes ficam por meses, dão comida, banho e carinho, enquanto paralelamente correm atrás de voluntários que possam ajudar tanto financeiramente quanto na busca por um novo lar para estes animais.





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

E fazem de suas vidas verdadeiros malabarismos se desdobram sem medidas para poder ajudar esses animais indefesos. Muitas vezes acabam endividados. Mesmo assim o desejo de ajudar nunca é menor que tudo isso. Além daqueles que interveem em casos maus-tratos, oferecem abrigo, lutam arduamente na defesa dos animais.

Posto isso peço a apreciação dos Nobres Pares para Aprovação da presente matéria.

Plenário Joaquim Calmon, 19 de março de 2024



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003100310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 19/03/2024 14:55

Checksum: **364B2AF2C906656E75BFC353361097A88D15CCB20CE720AF417F84336CD94963**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003100310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.